



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1152/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando implantação de lombada física e a devida sinalização indicativa de velocidade na rua Teodoro Luiz Pereira, bairro São João, assim como notificação aos proprietários de imóveis da referida via para que mantenham as calçadas em bom estado de conservação para o tráfego de pedestre e com acessibilidade, conforme previsto na Lei Complementar Municipal Nº 114/2007, art. 1º e art. 3º.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que após obras realizadas pelo Semasa não há mais lombada na referida via, o que possibilita aos motoristas trafegar em velocidade excessiva, e o fato em não haver acessibilidade nas calçadas, faz com que transeuntes, especialmente os que possuem dificuldade de locomoção em trafegar pela via junto aos veículos, expostos ao risco constante de acidente.

Ademais, além de dificultar tráfego aos transeuntes afronta o disposto na referida lei, cuja previsão é que as calçadas são partes integrantes da via pública, destinadas, prioritariamente, à circulação de pessoas, sendo obrigatória sua construção em todas as testadas dos terrenos, edificados ou não, que possuam meio-fio, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas vigentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos